



DECRETO Nº 2.248, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 2.212, de 22 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2.212, de 22 de julho de 2008, que "Designa servidor que especifica", onde se lê "no período de 1º a 31 de agosto de 2008", leia-se "no período de 1º a 30 de agosto de 2008".

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de agosto de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

sexta-feira 29 de agosto de 2008

DECRETO Nº 2.248, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Retifica a redação do Decreto nº 2.212, de 22 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 2.212, de 22 de julho de 2008, que "Designa servidor que especifica", onde se lê "no período de 1º a 31 de agosto de 2008", leia-se "no período de 1º a 30 de agosto de 2008".
Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de agosto de 2008.


160º Ano da Emancipação Política
do Município

(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel da Campos
Moraes

Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.